

DESPACHO

Lido no expediente da 5ª
Sessão Ordinária do 2º
Período legislativo.
Sala das Sessões, 09/08/22



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 107 /2022

Ementa: Indica manutenção e melhorias na
ETA – Estação de Tratamento de Água na
comunidade de Laranjeiras do Abdias.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, a presente indicação, ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ FIGUEIREDO VARELA, indicando que seja providenciado através do departamento competente da municipalidade, a manutenção e melhorias na ETA – Estação de Tratamento de Água na comunidade de Laranjeiras do Abdias neste município de São José de Mipibu.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a ETA de Laranjeiras do Abdias é responsável pelo abastecimento de água da grande maioria dos habitantes da comunidade citada.

Considerando que é do interesse público que está ETA tenha o mínimo de condições estruturais para prestar um bom serviço à comunidade.

Considerando que a ETA não dispõe de mecanismo adequado para desinfecção da água (o processo é feito manualmente).

Considerando que o maquinário responsável para injetar o sulfato de alumínio (substância importante para provocar a coagulação e decantação das partículas pesadas da água, que é um processo necessário para melhorar a turbidez na água) precisa de manutenção – se não substituição.

Considerando que a areia do filtro responsável pela finalização do processo de coagulação e decantação precisa ser periodicamente substituída, o que não ocorre em anos.

Considerando ainda que todas as medidas apresentadas e que precisam ser tomadas visa o bem-estar da população local, bem como melhor comodidade para os funcionários prestarem um bom serviço, evitando assim, as muitas reclamações dos moradores quanto à



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"

CNPJ 09.116.096/0001-22

qualidade da água que lhe é ofertada é que contamos, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta relevante propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 08 de agosto de 2022.

Luiz Manoel da Costa

Vereador

(documento assinado digitalmente na forma da lei nº 14.063/20)

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUIZ MANOEL DA COSTA

Data: 08/08/2022 12:39:23 -0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>